

JUSTIFICATIVA
PL 0136/2013

A proposta para a criação e implantação da Travessia de M'Boi Mirim para a Capela do Socorro é necessária, pois são aproximadamente 10 km entre as duas regiões que se percorridos em horário de "pico", podem chegar até 90 minutos. Levando em consideração que o trânsito congestionado implica em prejuízos de saúde, financeiros e ambiental.

A travessia por balsa se mostrou a forma mais apropriada de ligação entre a região de M Boi Mirim e Capela do Socorro, visto que a construção de uma ponte é inviável. Além disso, o trajeto terrestre, pela Avenida M'Boi Mirim, Ponte dá Socorro e Avenida Robert Kennedy entre as duas regiões é de 10,4 km e dura aproximadamente 60 minutos.

Essa travessia por balsa, é uma alternativa de transporte público, seguro, rápido, com fluxo constante e regular, conforme temos como exemplo a região da Ilha do Bororé, no distrito do Grajaú."